



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS  
DE AGENTE DE COMUNITARIO DE SAÚDE .**

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e a **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Público, faz a seguinte retificação:

**Em : 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES , no item ,1.2**

Onde se lia:

**1.2 PERÍODO** – 08 a 12 de abril de 2019, de segunda-feira a sexta-feira.

Leia- se:

**1.2 PERÍODO** – 15 a 18 de abril de 2019, de segunda-feira a quinta-feira.

**As horas que deveriam ser trabalhadas na sexta-feira , para completar a carga horaria do referido curso, serão distribuídas durante os quatro dias de ministração do mesmo.**

**Fica acrescentado o Anexo I**

**ANEXO I**

**O BAREMA DE AVALIAÇÃO**

Barema de avaliação da seleção de campo dos Agentes Comunitário de Saúde. O somatório total é de 10 pontos.

<b>Ação a ser observada</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Participação, assiduidade e pontualidade no curso introdutório.	1,0	
Abordagem na residência.	2,0	



Técnica de visita no interior da Casa.	2,0	
Procura das áreas e locais prováveis de presença de Aedes aegypti.	2,0	
Iniciativa em providenciar as falhas encontradas.	3,0	

Ibicuí, 08 de abril de 2019.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
Prefeito